

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0036397-79

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

36.397

FICHA

01

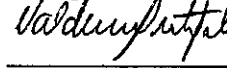
FICHA
01


MATRÍCULA
36.397



José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

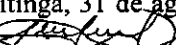
Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade, no local denominado “Jardim Taquaral”, e que constitui o atual lote número um – D (1-D) da quadra “K”, com frente para a Avenida “Estanislau Zavitoski”, com a área de 154,00 metros quadrados, medindo sete (7) metros de frente para a referida via pública; vinte e dois (22) metros do lado direito, de quem da Avenida olha para o imóvel, confrontando com o atual lote um – E (1-E); sete (7) metros nos fundos, confrontando com os atuais lotes números um (1) e um – A (1-A); e, vinte e dois (22) metros do lado esquerdo, confrontando com o atual lote número um – C (1-C). O terreno está localizado no lado “impar” da Avenida Estanislau Zavitoski, distante 1,03 metros do início da curvatura da esquina com a rua Antonio Santesso, lado “par”, e cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 1-D, quadra 11, Código do imóvel 0006-0010-0001-05. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:-** Empreendimento Imobiliário J.J. Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.492.845/0001-00, com sede nesta cidade, na rua Tiradentes, nº. 1.162. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** Registro número um (1), na Matrícula nº. 34.624 do livro 2 de Registro Geral, em 13 de Outubro do ano 2.009. Ibitinga, 24 de Junho (06) do ano dois mil e dez (2.010). O Escrevente Autorizado,  (Valdemir Leite da Silva). Prot. 118.662.

Av. 1 – 36.397 - Conforme requerido na escritura pública que será registrada sob nº dois (02), a empresa Empreendimento Imobiliário J.J. Ltda., foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada, com a denominação de “EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO J.J. EIRELI”, com sede nesta cidade, na rua Tiradentes, 1.272, tendo como único sócio o Sr. José Artur Longhini Júnior, conforme documentos apresentados quando da averbação nº 01 (um) na matrícula nº 36.375, de dezoito (18) de março (03) de 2014. Ibitinga, 09 de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016). O Escrevente Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). (Prot. 153.754).

R. 2 – 36.397 - Conforme escritura pública lavrada à página 357, do livro nº 390 do 2º Tabelião de Notas local, em 28 de julho de 2016, a empresa EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO J.J. EIRELI, já qualificada, representada por seu titular José Artur Longhini Junior, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 44.581.537-1-SP, CPF nº 340.401.008-67, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula, à empresa EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO M.J.N. LTDA. EPP, com sede nesta cidade, na Rua Pereira Landim, 968, centro, CNPJ nº 02.106.246/0001-78, representada pela responsável técnica, senhora Patrícia Helena de Arruda Marques Claudino, brasileira, casada, empresária, RG nº 14.805.089-X SSP/SP, CPF nº 071.865.468-46, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 2.205, Vila Santo André, pelo preço de R\$ 12.000,00, integralmente pago. Ibitinga, 09 de novembro de 2016. O Escr. Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 153.754.

Av. 3 – 36.397 - Conforme requerimento, passado nesta cidade, nesta data, com a firma reconhecida, apresentado com o habite-se nº 187/2017, expedido em 23 do corrente mês, no Processo nº 4752/17, pela Prefeitura Municipal local, e a Certidão Negativa de Débito nº 001672017-88888070, emitida nesta data, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, consta que foi construído no terreno desta matrícula, um prédio residencial, com a área de 58,27 metros quadrados, que recebeu o nº 163, da Avenida Estanislau Zavitoski, e que não existe débito previdenciário junto ao INSS, com referência à construção do referido prédio. Ibitinga, 31 de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017). O Escrevente Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo) Prot. 157.972.

(CONTINUA NO VERSO).



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0036397-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

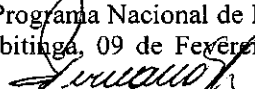
MATRÍCULA

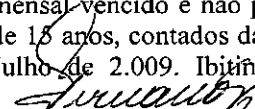
36.397

FICHA

01

VERSO

R. 4 - 36.397. Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública (contrato nº. 8.4444.1672254-8), passado nesta cidade, em cinco (5) do corrente, a empresa EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO M.J.N LTDA. - EPP, com sede nesta cidade, já qualificada, representada pelos sócios, Sra. Patrícia Helena de Arruda Marques Claudino, CPF 071.865.468-46, e Sr. Marildo Claudino de Oliveira, CPF 043.183.798-84, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao senhor **MARIVAN GOMES DE MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de Fevereiro do ano de 1.974, trabalhador de fabricação de produtos têxteis exceto roupas, portador do RG.SP 34.436.139-1, CPF 270.481.808-89, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Roseli A. Constantino, 154, Jardim Taquaral, pelo preço de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). Foi apresentada a Certidão nº. 70/2018, expedida pela Prefeitura Municipal local, no Processo número 987/2018, onde consta que o imóvel está incluído no Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida. Ibitinga, 09 de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2.018). O Esc. Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 160.362.

R. 5 - 36.397. Pelo mesmo instrumento registrado sob número quatro (4), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, representada pelo senhor Jorge Luiz Henrique, economiário, portador do CPF 294.670.078-00, abriu ao senhor **MARIVAN GOMES DE MOURA**, solteiro, maior, já qualificado, um crédito com recursos do FGTS/União - Programa Minha Casa Minha Vida, do valor de R\$ 63.235,00 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais), que juntamente com R\$ 15.815,00, de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 14.505,00, de recursos próprios do creditado; R\$ 6.345,00, de recursos da conta vinculada do FGTS do creditado, destinam-se ao pagamento do preço pela compra do imóvel, sendo que o crédito aberto será pago à Caixa Econômica Federal através de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas de amortização pelo sistema TP - Tabela Price, acrescidas dos juros contratados à taxa nominal de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, havendo ainda, cota de seguros e outras condições, sendo a primeira prestação do valor de R\$ 362,55, vencível em 10 de Março de 2.018, e as demais reajustáveis de acordo com a atualização do saldo devedor do creditado, que em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas, alienou à Caixa Econômica Federal, em **caráter fiduciário**, o imóvel desta matrícula, que para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei de Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), foi estimado em R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). O prazo previsto no § 2º do Artigo 26 da Lei de Alienação Fiduciária, foi estabelecido em trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. O terreno não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 anos, contados da data do contrato, conforme o Artigo 36 da Lei nº. 11.977, de 07 de Julho de 2.009. Ibitinga, 09 de Fevereiro (02) do ano de 2.018. O Esc. Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 160.362.

Av. 6 - 36.397. Atendendo ao requerimento emitido na cidade de Florianópolis-SC, datado de 20 de outubro do corrente, firmado pela Caixa Econômica Federal, representada pelo seu **(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS)**.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY MARQUES SALLES - 06/11/2023 08:36

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM 120923.2.0036397-79

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

36.397

FICHA

02

FICHA 02

MATRÍCULA 36.397

MATRÍCULA Nº 36.397. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

gerente de centralizadora Milton Fontana, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 2.058,84, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 102.942,12, procedo esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, da CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro cinco (05). Fica esclarecido que, de acordo com o artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos da Lei número 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a averbação da negatividade dos leilões e termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Todo o procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site da ONR - <https://www.oficioeletronico.com.br>. Recebendo o Código de Remessa na Central: IN00967997C. Ibitinga, 31 de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2.023). O Escrevente Autorizado, (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 190.507 em 26/05/2023. Selo Digital nº. 120923331000000013870723G.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 36397, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, terça-feira, 31 de outubro de 2023

Assinada Digitalmente

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. da Faz.	R\$ 7,96
Ao Reg. Civil	R\$ 2,15
Ao TJSP	R\$ 2,81
Ao M.P	R\$ 1,96
Ao ISS	R\$ 1,23

TOTAL R\$ 68,65
PROTOCOLO Nº 190507

Recibo: _____

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 12092333C300000013877623R

Autenticação:

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL